



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores DANILO LUIZ FLUMIGNAN – CPF 834.517.491-49; e JOSÉ MARCOS GARRIDO BERALDO – CPF 254.684.818-63 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.	Empresa	Objeto
311/2011	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	Aquisição de equipamentos para laboratório.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e prestar as informações sob sua responsabilidade.

CLAUDIA REGINA CANGADO SGORLON TININIS

Claudia Regina C. Sgorlon Tininis
Diretora de Campus Avançado
Matão/SP
RG: 18097785-4